



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Protocolo nº 25.0.000008220-4

### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2022**

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. (CNPJ nº 03.229.363/0001-91) para vigilância monitorada para diversas Sedes da DPE.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº \*\*\*.178.388-\*\*, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

**RESOLVE** celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2022 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, referente ao período de agosto de 2024 a julho de 2025, no percentual de 2,9172%, sobre os preços atualizados pelo 1º Termo de Apostilamento.

## **CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula OITAVA do Contrato nº 040/2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3.1. O valor **mensal** do contrato passa de **R\$ 166.674,97 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)** para **R\$ 171.537,20 (cento e setenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, com detalhamento no Anexo I.

3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 67.116,20 (sessenta e sete mil cento e dezesseis reais e vinte centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS**

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 09/08/2025, conforme Contrato nº 040/2022.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.79 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional / Manutenção Predial.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

### TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

### ANEXO I

| CONTRATO 040/2022 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA |                   |                       |                               |                      |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| VALOR ATUAL                                             |                   |                       | Reajuste<br>2025 -<br>2,9172% | Novo Valor<br>mensal |
| LOCAL                                                   | CIDADE            | VALOR MENSAL<br>ATUAL |                               |                      |
| Sede da Defensoria na comarca                           | Apucarana         | R\$ 4.846,24          | R\$ 141,37                    | R\$ 4.987,61         |
| Sede da Defensoria na comarca                           | Campo Mourão      | R\$ 5.739,56          | R\$ 167,43                    | R\$ 5.906,99         |
| Sede da Defensoria na comarca                           | Cascavel          | R\$ 6.681,61          | R\$ 194,92                    | R\$ 6.876,53         |
| Sede da Defensoria na comarca                           | Castro            | R\$ 4.846,24          | R\$ 141,37                    | R\$ 4.987,61         |
| Sede da Defensoria na comarca                           | Colombo           | R\$ 6.661,30          | R\$ 194,32                    | R\$ 6.855,62         |
| Sede da Defensoria na comarca                           | Cornélio Procopio | R\$ 5.436,12          | R\$ 158,58                    | R\$ 5.594,70         |
| Sede Administrativa*                                    | Curitiba          | R\$ 17.050,56         | R\$ 497,40                    | R\$ 17.547,96        |
| Sede CEAM                                               | Curitiba          | R\$ 15.299,04         | R\$ 446,30                    | R\$ 15.745,34        |
| Sede Núcleos                                            | Curitiba          | R\$ 14.154,59         | R\$ 412,92                    | R\$ 14.567,51        |
| Sede da Defensoria na comarca                           | Foz do Iguaçu     | R\$ 6.961,33          | R\$ 203,08                    | R\$ 7.164,41         |
| Sede da Defensoria na comarca                           | Francisco Beltrão | R\$ 5.030,56          | R\$ 146,75                    | R\$ 5.177,31         |
| Sede da Defensoria na comarca                           | Guarapuava        | R\$ 5.315,09          | R\$ 155,05                    | R\$ 5.470,14         |
| Sede da Defensoria na comarca                           | Londrina          | R\$ 11.177,29         | R\$ 326,06                    | R\$ 11.503,35        |

|                               |                      |                       |                     |                       |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Sede da Defensoria na comarca | Maringá              | <b>R\$ 8.434,64</b>   | R\$ 246,06          | R\$ 8.680,70          |
| Sede da Defensoria na comarca | Paranaguá            | <b>R\$ 6.121,57</b>   | R\$ 178,58          | R\$ 6.300,15          |
| Sede da Defensoria na comarca | Paranavaí            | <b>R\$ 5.484,30</b>   | R\$ 159,99          | R\$ 5.644,29          |
| Sede da Defensoria na comarca | Piraquara            | <b>R\$ 4.846,24</b>   | R\$ 141,37          | R\$ 4.987,61          |
| Sede da Defensoria na comarca | Ponta Grossa         | <b>R\$ 6.225,49</b>   | R\$ 181,61          | R\$ 6.407,10          |
| Sede da Defensoria na comarca | São José dos Pinhais | <b>R\$ 6.829,40</b>   | R\$ 199,23          | R\$ 7.028,63          |
| Sede da Defensoria na comarca | Umuarama             | <b>R\$ 5.158,80</b>   | R\$ 150,49          | R\$ 5.309,29          |
| Sede da Defensoria na comarca | União da Vitória     | <b>R\$ 14.375,00</b>  | R\$ 419,35          | R\$ 14.794,35         |
| <b>TOTAL MENSAL</b>           |                      | <b>R\$ 166.674,97</b> | <b>R\$ 4.862,23</b> | <b>R\$ 171.537,20</b> |



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 07/10/2025, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **FABIA MARIELA DE BIASI, Assessora**, em 07/10/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/10/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0170431** e o código CRC **5ECFE056**.



Nota de Reserva

Encerrado até Agosto

| Identificação   |                |              |           |
|-----------------|----------------|--------------|-----------|
| Unidade Gestora |                | Documento    | Emissão   |
| 076000 - FADEP  |                | 2025NR000223 | 16/09/25  |
| Tipo de Reserva | Tipo Alteração | NR Original  | Valor     |
| PRÉ EMPENHO     |                |              | 23.042,44 |

| Detalhamento                  |                                                                            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária          | 0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná                     |
| SubUnidade                    | 00000 - 0 - Não definido                                                   |
| Programa de trabalho          | F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP |
| Identificador Exercício Fonte | 1 - Recursos do Exercício Corrente                                         |
| Fonte                         | 501 - Outros Recursos não Vinculados                                       |
| Marcador de Fonte             | 0000 - SEM MARCADOR                                                        |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 1 - COM DETALHAMENTO                                                       |
| Detalhamento de Fonte         | 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta        |
| Natureza                      | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    |
| Região Intermediária          | 4100 - Estado                                                              |
| Município                     | 9999999 - Não informado                                                    |
| Meta Obra                     | 0 - Não definida                                                           |
| Emenda Parlamentar            | E0000 - Não definida                                                       |
| LME                           | 30 - Serviço e Utilities                                                   |
| Processo                      | 25.0.000008220-4                                                           |

| Observação                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reajuste contratual - contrato 040/2022<br>03.229.363/0001-91 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA |

| Dados de Autenticidade                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:<br><a href="https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=5ee7b9fb2e3b4d898fd8216b8718bf3e">https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=5ee7b9fb2e3b4d898fd8216b8718bf3e</a> |

| Assinatura |
|------------|
|            |



**DPE-PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 906  
Disponibilização: 08/10/2025  
Publicação: 08/10/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## EXTRATO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 040/2022 (Pregão Eletrônico nº 10/2022)

**Processo SEI N.º 25.0.000008220-4**

**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA (CNPJ 03.229.363/0001-91)

**Objeto do Termo:** Reajuste contratual 2025 (vigilância monitorada para sedes da DPE/PR)

**Índice:** Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI-FGV) entre agosto de 2024 a julho de 2025, 2,9172%.

**Novo Valor Mensal Estimado dos Serviços:** R\$ 171.537,20 (cento e setenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

**Valor total do termo:** R\$ 67.116,20 (sessenta e sete mil cento e dezesseis reais e vinte centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 09/08/2025, acompanhando a vigência contratada até 02/10/2026).

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.79 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional / Manutenção Predial.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/10/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

**0170433** e o código CRC **479769E7**.